



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 14/2023/PAF/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Marcar a declaração, preencher e assinar de forma legível, apenas se enquadrar nas condições abaixo.

a) () DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO (Apenas para quem não tem como comprovar aluguel por meio de contrato).

Eu (nome do proprietário do imóvel) _____,
RG _____ e CPF _____, residente e domiciliado no
endereço _____ (endereço do proprietário do imóvel)

Telefone () _____ Tel. 2 () _____
nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do *Campus*
Avançado Pedro Afonso/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no
endereço: _____

para o locatário (nome) _____
portador do RG _____ e CPF ____/____/____-____,
telefone para contato () _____, no valor de R\$ _____
(_____).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2023 do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do IFTO.

Cidade _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Proprietário do imóvel

b) () DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE DOMICÍLIO (Apenas para quem não possui comprovante de endereço, como água, energia, contrato de aluguel e outros em nome de um dos membros do grupo familiar. Menores de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____,

RG _____ e CPF _____, residente e domiciliado no _____ endereço _____

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO*, declaro NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2023 do *Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO*.

Cidade _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante
(assinatura obrigatória para validação deste documento)

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo declarante
(para menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 14/08/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2087110** e o código CRC **18F92CF2**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-00 Pedro Afonso/TO — (63) 2111-0373
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.015864/2023-72

SEI nº 2087110